



**SÃO
LOURENÇO
DA MATA**
PREFEITURA MUNICIPAL
RUMO AO DESENVOLVIMENTO

DECRETO Nº 065/2021, 21 DE DEZEMBRO DE 2021

*PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 24 E 31 DE
DEZEMBRO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE
SÃO LOURENÇO DA MATA/PE.*

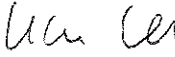
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do artigo 60, XXVII, da Lei Orgânica Municipal, e das disposições da Constituição Federal de 1988;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado que os próximos dias 24 e 31 de dezembro serão considerados pontos facultativos nas repartições públicas e entidades da administração direta e indireta no município de São Lourenço da Mata.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

São Lourenço da Mata, 21 de Dezembro de 2021.


VINÍCIUS LABANCA
- Prefeito -


Marcelo Lannes
OAB/PE 2014-A
Proc. Geral do Município